

MOÇÃO Nº 13.725/2011

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, ao povo de Presidente Jânio Quadros, pelas comemorações do dia 28 de dezembro do ano corrente, pelos 50 anos de emancipação política e administrativa

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, uma moção de congratulações, ao povo de Presidente Jânio Quadros, pelas comemorações do dia 28 de dezembro do ano corrente, pelos 50 anos de emancipação política e administrativa.

É com muita alegria que parabenizo o Município de Presidente Jânio Quadros neste dia. O Município de Presidente Jânio Quadros está localizado na Região centro-sul do estado, na microrregião de Brumado, distante da capital Salvador cerca de 640 km, com uma população de 13.657 habitantes, fazendo limite com os municípios de Maetinga, Piripá, Tremedal, Caraíbas, Guajeru e Condeúba.

O povoamento do território iniciou-se por volta de 1876, quando o tenente Alípio Ferreira ali se estabeleceu, desenvolvendo a agropecuária. Nesse mesmo ano, edificou-se a capela de São João Batista, iniciando a formação do povoado São João do Alípio. O arraial desenvolveu em função da agropecuária e do comércio. Em 1944, alterou-se o topônimo para Joanina. Em 1961, criou-se o município com o nome de Presidente Jânio Quadros, em homenagem ao presidente da República. e hoje é uma cidade também muito conhecida devido ao seu grande nível desenvolvimento no estado da Bahia tem vários pontos turísticos. É uma das sedes no Brasil do Instituto Rogacionista. No mês de junho ocorre o já tradicional festejo junino, e a cavalgada, com média de 5000 cavaleiros de toda a região.

Sua atividade econômica principal é a agricultura de subsistência com plantação de hortaliças, frutas, verduras, legumes e criação de gado em pequena escala.

Após tramitação regimental dê-se conhecimento da presente moção de congratulações, a todos os munícipes de Presidente Jânio Quadros, ao Prefeito José Conegundes Vieira, ao Presidente da Câmara de Vereadores e demais membros da Casa.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2011

Deputado Pedro Tavares